



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS PARECER 021/2024

O presente parecer tem por objeto a Moção n.º 002, de 04 de julho de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, em especial do vereador Silvano Rodrigues de Oliveira, que “propõe Moção de Aplausos à atleta MARISTELA DA SILVA PEDRO SANTOS, notadamente pela sua dedicação ao esporte e representatividade do Município, além dos títulos conquistados representando nossa cidade”.

A referida moção possui esteio no artigo 187, do Regimento Interno.

A proposição em questão foi apresentada em pauta do dia 08/07/2024, às 10h00min, correspondente à 22ª Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Em continuidade ao processo legislativo de moção, uma vez decorrido o prazo regimental, encaminhou-se a proposição a esta Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 39, do referido Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza e iniciativa do Legislativo, em obediência aos ditames dos artigos 8º, 9, 10 e 35, da Lei Orgânica do Município de Tamarana, estando dessa forma, em condições de ser aprovado no tocante aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Além disso, verificou-se que o presidente desta comissão declarou-se incompetente para apreciação da referida matéria (artigo 35 do Regimento Interno), sendo assim, a votação foi realizada apenas pelos demais membros.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da Moção n.º 002, de 04 de julho de 2024.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ


Anauto Souza de Gouvea

Relator

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133
CEP 86.125-000